



ESTADO DE PERNAMBUCO
Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

1000 Tls. 675 VEX.

Câmara

LEI MUNICIPAL Nº 37/75.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Brejense
ao Dr. Benildes de Souza Ribeiro.

O Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus.

Faço saber que a Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus,
decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTº 1º...Fica concedido o Título de Cidadão Brejense, ao Dr. Benildes
de Souza Ribeiro.

ARTº 2º::A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 20 de Novembro de 1975.

Israel Cordeiro de Almeida
ass) Israel Cordeiro de Almeida---Prefeito.

Regist. às fls. 99, do livro competente.

Data supra.

Marcos Quilicada de Alencar
Secretária.